



**Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN**

Carta de Serviços ao Usuário

Vereadores

Mesa Diretora biênio 2025-2026

MARFRAN DE
MEDEIROS
SANTOS

PRESIDENTE

MARIA DAS
VITÓRIAS
BEZERRA DANTAS

**VICE-
PRESIDENTE**

JEMMIFRAN
DA SILVA
DANTAS

**1º
SECRETÁRIO**

JOSÉ
LÚCIO DA
SILVA

**2º
SECRETÁRIO**

Demais vereadores

BÁRBARA DE
MEDEIROS
DANTAS

JARDEL
DANTAS DA
SILVA

JOSÉ GILVAN
DANTAS

LUCIANO
FRANCIMARO
DANTAS

MARLI DE
MEDEIROS
DANTAS

Lista de Dirigentes

CLÁUDIA
PATRÍCIA DE
AZEVEDO
BATALHA

**CONTROLADORA
GERAL INTERNA**

FRANCSLEY ÍTALO
DA SILVA DANTAS
PEREIRA

**DIRETOR GERAL
ADMINISTRATIVO**

MAYARA
JÉSSICA
DANTAS

**CHEFE DE
GABINETE**

RÊNIA DA
COSTA
DANTAS

**CHEFE GERAL DA
TESOURARIA**

Identidade organizacional



Contato

(84) 99414-8126



E-mail

camaracarnauba@gmail.com



Site

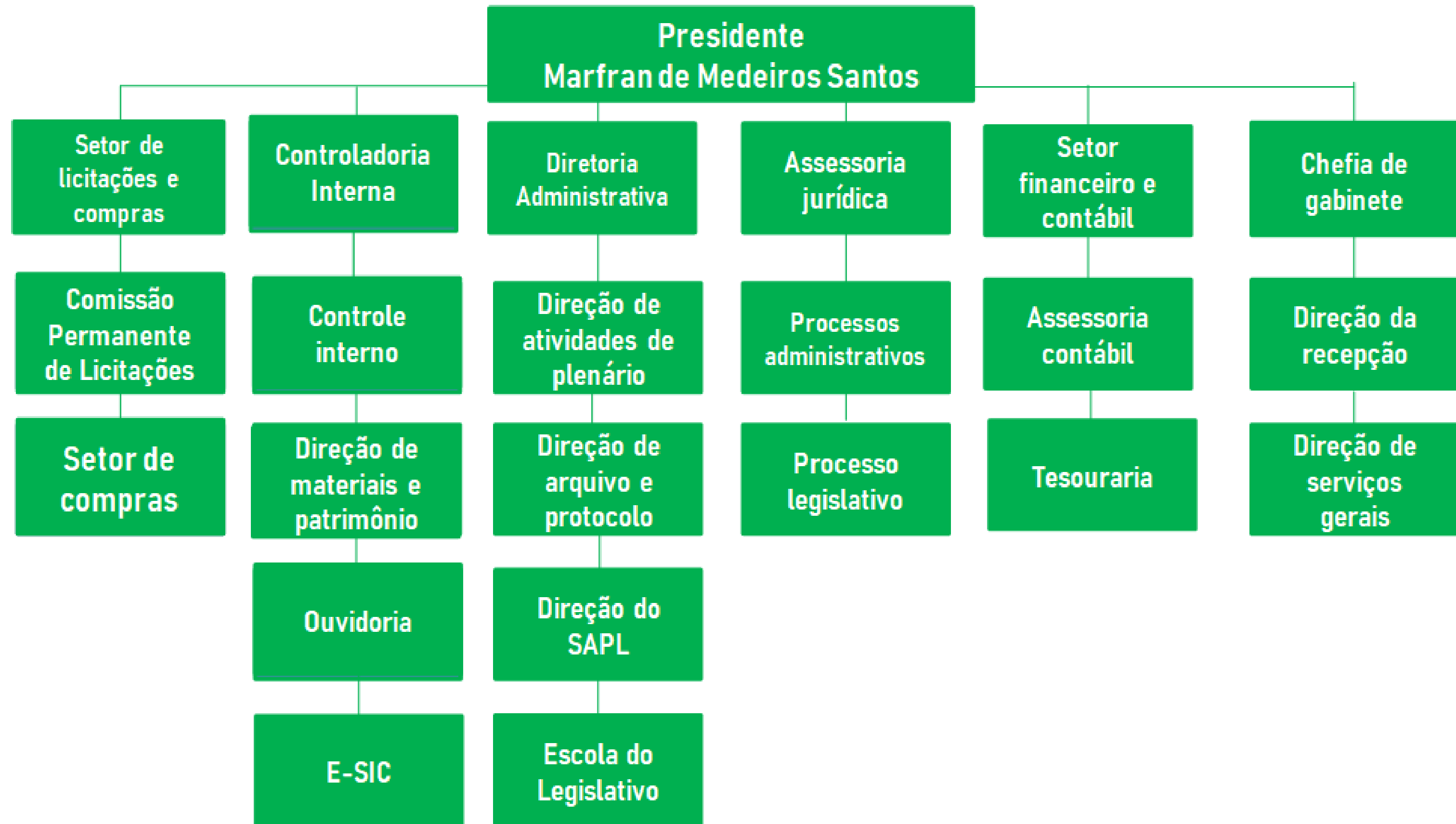
<https://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br/>



Endereço

Rua Juvenal Lamartine, 200A,
Centro, Carnaúba dos Dantas/RN

ORGANOGRAMA



Comunicação



YouTube

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas



Instagram

@camaracarnauba



Facebook

Câmara Municipal Carnaúba Dos Dantas



Ouvidoria

[https://www.carnaubadosdantas.rn.l
eg.br/transparencia/ouvidoria-1/](https://www.carnaubadosdantas.rn.l
eg.br/transparencia/ouvidoria-1/)

[https://falabr.cgu.gov.br/web/RN/C
arna%C3%BAba%20dos%20Dantas](https://falabr.cgu.gov.br/web/RN/C
arna%C3%BAba%20dos%20Dantas)

Sobre a Carta

Com fulcro no Decreto Federal nº 9.094/2017, a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de informar os serviços disponibilizados no órgão, as formas de acesso e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A expectativa é que, com isso, o cidadão conheça melhor atuação do Poder Legislativo e, exercendo o seu controle social, também possa colaborar com o aprimoramento da qualidade e a presteza dos nossos serviços.

Serviços oferecidos



**ATIVIDADES
PROMOVIDAS
PELA ESCOLA
DO
LEGISLATIVO
CARNAUBENSE
“EMÍLIA DE
RODAT DANTAS
DE SOUZA”**



**EMIÇÃO DA
CARTEIRA DE
IDENTIDADE
NACIONAL POR
MEIO DO
CONVÊNIO
COM O
ITEP/RN**



**IMPRESSÃO DE
APOSTILAS E
ATIVIDADES
PARA OS
ESTUDANTES
DE ESCOLAS
PÚBLICAS E
PARTICULARES
DE ENSINO**



**IMPRESSÃO
DE
FOTOCÓPIAS
DE
DOCUMENTOS
PARA
MARCAÇÃO DE
EXAMES PARA
A POPULAÇÃO
CARNAUBENSE**



**OUVIDORIA
PARA
ATENDER A
POPULAÇÃO
CARNAUBENSE**

01. Atividades promovidas pela Escola do Legislativo Carnaubense “Emília de Rodat Dantas de Souza”



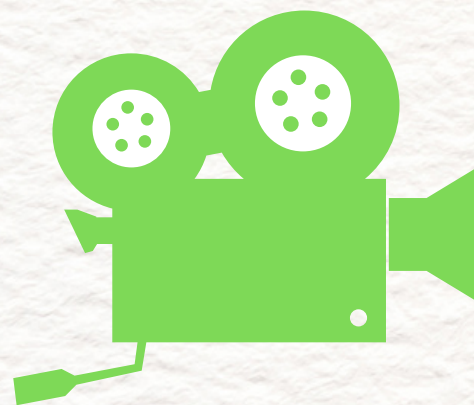
Programa Câmara
Mirim



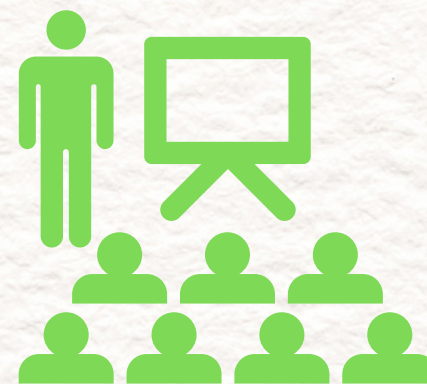
Cursos de formação



Integra Enem



Cine Câmara



Palestras temáticas



Gincanas

01. Atividades promovidas pela Escola do Legislativo Carnaubense “Emília de Rodat Dantas de Souza”

As atividades promovidas pela Escola do Legislativo são direcionadas para a população em geral ou para um grupo específico, como é o caso do Programa Câmara Mirim. O tempo de realização varia de acordo com a programação, podendo ser de algumas horas a dias ou meses.

Quando abre uma programação específica, a forma de divulgação é pelas redes sociais da Câmara Municipal, que abre inscrições para interessados com antecedência tanto de forma online quanto presencial na própria sede da Câmara. Na divulgação é informado os documentos que devem ser levados para a inscrição e o público alvo específico. Durante a inscrição, o interessado terá ciência da forma como se dará a programação, o horário, o local e os materiais que precisará utilizar.

Todas as atividades da Escola do Legislativo são certificadas, cujo documento é entregue em formato impresso ou digital de forma presencial ou online.

02. Emissão da Carteira de Identidade Nacional por meio do convênio com o Itep/RN

Por meio do convênio com o Itep/RN, a Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN realiza a coleta de informações e das impressões digitais para emissão da Carteira de Identidade Nacional, documento com foto obrigatório com validade em todo o território nacional.

Os documentos necessários para a emissão são, de forma obrigatória, a certidão de nascimento ou casamento original ou autenticada em cartório sem rasuras, CPF e comprovante de residência. De forma complementar, pede-se o cartão do SUS, título de eleitor, carteira de reservista, carteira de habilitação, carteira de trabalho e o tipo sanguíneo.

O cidadão interessado no serviço fornece o nome completo e o telefone de contato com a recepção da Câmara Municipal e entra na lista de espera. Quando chega a vez, a recepcionista entra em contato com a pessoa informando o dia, horário e os documentos necessários para a coleta. Após a coleta, o prazo de recebimento do documento é de 30 a 60 dias. O cidadão é informado por meio do telefone informado no momento do agendamento para comparecer à Câmara Municipal para retirar a carteira. Há também a possibilidade de outra pessoa autorizada retirar o documento.

02. Emissão da Carteira de Identidade Nacional por meio do convênio com o Itep/RN

O processo da emissão das carteiras dura em torno de 30 minutos, e é feito por ordem de chegada dos interessados no dia agendado. O tempo de espera varia entre a emissão de um e outro cidadão. A primeira via da carteira de identidade é feita de forma gratuita, mas, a segunda via é cobrada uma taxa de R\$ 35,00 para a emissão.

O atendimento das identidades abre prioridade para as pessoas cuja identidade deve ser feita de forma urgente, cuja demora prejudicará a garantia dos direitos individuais do cidadão. Para ter acesso a prioridade, o cidadão deve entrar em contato com a recepção da Câmara Municipal e apresentar uma justificativa válida. Depois, é só aguardar o dia e o horário para a emissão.

03. Impressão de apostilas e atividades para os estudantes de escolas públicas e particulares de ensino fundamental, médio e superior

A Resolução Municipal nº 003/2023 estabelece a gratuidade de impressões, fotocópias e digitalização de apostilas e documentos para os estudantes de baixa renda do município de Carnaúba dos Dantas/RN. No entanto, graças ao sucesso do projeto, a ação se expandiu para atender aos estudantes de escolas públicas e particulares de ensino fundamental, médio e superior.

Para ter acesso ao programa, é necessário fazer o cadastro na Câmara Municipal fornecendo o nome completo, data de nascimento, telefone, endereço e curso (grau) que o estudante participa. Para a impressão, é só enviar o documento no WhatsApp oficial da Casa Legislativa e aguardar a impressão, que, geralmente, fica pronta em dois dias após o envio.

Cada estudante tem direito a impressão de 50 folhas por mês. Caso necessite de mais folhas, o estudante é responsável por trazer as folhas para complementar o arquivo. As impressões semanais são realizadas nas quartas-feiras e nas quintas-feiras, e a impressão é feita com base na ordem de recebimento dos documentos, abrindo exceção em caso de urgência da necessidade da impressão.

04. Impressão de fotocópias de documentos para marcação de exames para a população carnaubense

Para garantir o direito de acesso à saúde da população carnaubense, a Câmara Municipal oferece serviço de fotocópia para a população que necessita de impressão e fotocópia de documentos para a marcação de exames e retirada de medicações.

Para ter acesso ao serviço, basta chegar na recepção com os documentos para fazer a impressão ou fotocópia e aguardar até o procedimento ser concluído, que leva em torno de 5 minutos. A ordem de atendimento é por ordem de chegada do cidadão.

05. Ouvidoria para atender reclamações, denúncias, elogios, pedidos de acesso à informação e sugestões da população carnaubense

A Ouvidoria funciona diariamente na Casa Legislativa para atender às demandas de sugestão, reclamação, denúncia, elogios e pedidos de acesso à informação para toda a população interessada. A manifestação pode ser feita com identificação do cidadão ou de forma anônima.

Os canais oficiais de atendimento são por meio da Plataforma Fala BR, o site oficial, e-mail oficial e telefone oficial da Câmara Municipal, bem como de forma presencial. Em todos os canais de acesso será garantido o atendimento com base em ética e respeito à identidade do manifestante.

O atendimento da manifestação é feito por ordem de recebimento nos canais oficiais e o tratamento deve ser feito de forma imediata. No entanto, caso não seja possível, o órgão tem prazo de atendimento de 20 dias para responder, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, com base no que é estabelecido na Lei nº 12.527/2011, art. 11, §1º e 2º.



CÂMARA MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS**